



NOVO ESTATUTO SOCIAL
AGOSTO/2024



INTRODUÇÃO

Serve a apresentação para trazer um resumo das principais alterações do Novo Estatuto Social do Coritiba Foot Ball Club (Associação), frente as exigências de sua reformatação e definição de diretrizes ante a subscrição de 90% (noventa por cento) de ações no capital social da CORITIBA SOCIEDADE ANÔNIMA DO FUTEBOL (“SAF”) pela investidora COXA PARTICIPAÇÕES S.A, bem como para possibilitar a convocação de Assembleia Geral com fins eleitorais.

Assim, algumas perguntas que já foram enviadas pelos Associados estão sendo respondidas, bem como está sendo apresentado de forma resumida destaques importantes do referido documento.



INTRODUÇÃO – PERGUNTAS E RESPOSTAS

Qual o órgão responsável por indicar os representantes do CFC (Associação) no Conselho de Administração e Conselho Fiscal da SAF?

R: A Diretoria Executiva é o órgão responsável por indicar tais membros

Os representantes do CFC (Associação) precisam consultar algum órgão antes de procederem com seus votos em reuniões do Conselho de Administração e Conselho Fiscal da SAF?

R: Para as matérias que exijam obrigatoriamente o voto do Clube no âmbito do Conselho de Administração ou Assembleia Geral da SAF para serem aprovadas tais membros devem consultar primeiro o Conselho Deliberativo e/ou Assembleia Geral, conforme o caso nos termos do Estatuto, antes de proferirem seus votos.



INTRODUÇÃO – PERGUNTAS E RESPOSTAS

A quem cabe o poder de fiscalizar os representantes do CFC (Associação) no Conselho de Administração e Conselho Fiscal da SAF?

R: A fiscalização cabe à Diretoria Executiva e ao Conselho Fiscal

Qual o mecanismo criado para fazer com que terceiros não torcedores do Coritiba tenham dificuldade de ingressar no quadro social do CFC (Associação) ?

R: Nos termos do Estatuto, a contribuição social devida pelo associado que não for proprietário de cadeira, locatário de camarote no Estádio Couto Pereira ou aderente a plano de sócio torcedor da SAF será, no mínimo, 5 vezes superior à contribuição social devida pelos associados que se enquadrem em qualquer uma destas situações, cabendo ao Conselho Deliberativo majorar tal multiplicador caso entenda necessário quando da reunião anual que define as contribuições do exercício seguinte.



SÍMBOLOS

ESTATUTO ANTERIOR

Símbolos, visuais, pavilhão, emblema, hino, uniformes e outros direitos ligados a tais temas seriam de uso exclusivo do CFC (Associação)

NOVO ESTATUTO

Manteve todas as regras e proporções a serem seguidas pela SAF na utilização de tais direitos.

MUDANÇAS

- O novo estatuto não trouxe nenhuma alteração nos símbolos do CFC.
- Qualquer mudança das regras estabelecidas no estatuto e no manual da marca somente podem ser realizadas com a aprovação expressa do CFC no âmbito da SAF



OBJETIVOS E MODALIDADES ESPORTIVAS

ESTATUTO ANTERIOR

O CFC tinha, dentre outros objetivos, a prática do futebol e a possibilidade de filiar-se às entidades de administração desportivas de tal modalidade.

NOVO ESTATUTO

Manteve as atividades anteriores ampliando seu objeto.

MUDANÇAS

O novo estatuto permitiu expressamente a possibilidade do CFC desenvolver atividades desportivas diversas do futebol a qualquer tempo, cabendo a expressa aprovação pela SAF.



ASSOCIADOS

ESTATUTO ANTERIOR

- Contribuinte
- Dependente
- Aspirante
- Atleta
- Honorário
- Benemérito
- Grande benemérito
- Remido

NOVO ESTATUTO

- Contribuinte
- Honorário
- Benemérito
- Grande Benemérito
- Remido

MUDANÇAS

- Extinção das categorias Aspirante, Dependente e Atleta
- Extinção da categoria de associado Contribuinte Patrimonial
- Manutenção das categorias de Honorário e Benemérito apenas para os que já foram agraciados anteriormente nos termos dos estatutos anteriores



ADMISSÃO DE ASSOCIADOS

ESTATUTO ANTERIOR

Proibição de admissão de novo associado nos 30 dias que antecedem a realização de Assembleia Geral

NOVO ESTATUTO

O associado pode apresentar proposta de associação a qualquer tempo apenas não tendo direito a voto em Assembleia Geral nos 30 dias subsequentes.

MUDANÇAS

Possibilidade de admissão a qualquer tempo de novos associados respeitado o limite acima



DIREITOS DOS ASSOCIADOS

ESTATUTO ANTERIOR

Os associados possuíam, além de outros, o direito de frequentar as dependências do Clube, requisitar convites e ingressar no Estádio Couto Pereira, centro de treinamento e museu de forma gratuita mediante agendamento

NOVO ESTATUTO

Os associados possuem o direito de votar e ser votado, ter acesso ao estatuto e demais normativos internos, ter acesso a prestação de contas anual e recorrer na defesa dos seus direitos e interesses do clube

MUDANÇAS

- Exclusão da possibilidade de acesso ao estádio, centro de treinamento e museu uma vez que tais acessos são geridos SAF por meio dos seus planos de sócio torcedor
- Inclusão da possibilidade de voto dos associados Beneméritos já agraciados com tal título



ÓRGÃOS

ESTATUTO ANTERIOR

- Assembleia Geral
- Conselho Deliberativo
- Conselho Consultivo
- Conselho Fiscal
- Conselho Administrativo

NOVO ESTATUTO

- Assembleia Geral
- Conselho Deliberativo
- Conselho Fiscal
- Diretoria Executiva

MUDANÇAS

- Extinção do Conselho Consultivo
- Alteração da denominação do Conselho Administrativo



COMPETÊNCIA ASSEMBLEIA GERAL

ESTATUTO ANTERIOR

- Deliberar sobre alteração do Estatuto
- Eleger ou destituir membros do Conselho Deliberativo e Conselho Administrativo
- Deliberar sobre dissolução ou fusão do clube
- Decidir a respeito dos recursos a ela dirigidos...

NOVO ESTATUTO

- Deliberar sobre alteração do Estatuto
- Eleger ou destituir membros do Conselho Deliberativo e Diretoria Executiva
- Deliberar sobre dissolução ou fusão do clube
- Decidir a respeito dos recursos a ela dirigidos
- Deliberar sobre o voto da CFC (Associação) em Assembleia Geral da SAF que trate acerca de matérias específicas, como, alteração de símbolos, hino, sede, pedido de autofalência, dentre outras....

MUDANÇAS

Inclusão de nova matéria de competência privativa da Assembleia Geral com relação ao voto do CFC (Associação) no âmbito da SAF



CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL

ESTATUTO ANTERIOR

Convocação de Assembleia Geral

- No mínimo 80 membros do Conselho Deliberativo
- Conselho Administrativo
- 1/5 dos associados em pleno gozo de seus direitos sociais

NOVO ESTATUTO

Convocação de Assembleia Geral

- No mínimo metade +1 do Conselho Deliberativo
- Diretoria Executiva
- 1/5 dos associados em pleno gozo de seus direitos sociais

MUDANÇAS

- Alteração do número de membros necessários do Conselho Deliberativo haja vista a alteração da composição de tal órgão.
- Possibilidade e necessidade da disponibilização do edital de convocação, lista de associados e demais documentos nos termos do Estatuto também no site oficial do Clube



ASSEMBLEIA COM FINS ELEITORAIS

ESTATUTO ANTERIOR

Eleição dos membros

- Conselho Deliberativo composto de 160 membros
- Conselho Administrativo composto de 5 membros

NOVO ESTATUTO

Eleição dos membros

- Conselho Deliberativo composto de 120 membros
- Diretoria Executiva composta de 3 membros

MUDANÇAS

- Alteração do número de membros do Conselho Deliberativo e da Diretoria Executiva (antigo Conselho Administrativo)
- Inclusão da previsão de inelegibilidade



CONSELHO DELIBERATIVO

ESTATUTO ANTERIOR

- Conselheiros Natos
- 60 Conselheiros Vitalícios
- 160 Conselheiros Eleitos

NOVO ESTATUTO

- Conselheiros Natos;
- 60 Conselheiros Vitalícios transitoriamente e 40 após o número total ser inferior a 40 nos termos do Estatuto;
- 120 Conselheiros Eleitos

MUDANÇAS

- Alteração do número de membros do Conselheiros Eleitos e Vitalícios do Deliberativo
- Alteração nas regras de nomeação dos Conselheiros Vitalícios considerando a redução do número total de membros



COMPETÊNCIA CONSELHO DELIBERATIVO

ESTATUTO ANTERIOR

- Competências ligadas a eleição do Conselho Consultivo e emissão de Títulos Patrimoniais
- Autorizar e fiscalizar promoções de qualquer natureza com distribuições ou sorteios de prêmios

NOVO ESTATUTO

- Exclusão das competências ligadas ao Conselho Consultivo e Títulos Patrimoniais, bem como ao tema de promoções
- Inclusão de competência sobre o voto do CFC na Assembleia Geral e Reuniões do Conselho de Administração da SAF em matérias que não forem de competência privativa da Assembleia Geral do CFC

MUDANÇAS

- Alteração de competências considerando a gestão da atividade do futebol e do uso da marca pela SAF



CONSELHO FISCAL

ESTATUTO ANTERIOR

- 5 membros efetivos
- 5 membros suplentes

NOVO ESTATUTO

- 3 membros efetivos
- 3 membros suplentes

MUDANÇAS

- Alteração do número de membros
- Inclusão de competências relativas a análise e fiscalização também de documentos da SAF e não apenas da CFC (Associação)



DIRETORIA EXECUTIVA

ESTATUTO ANTERIOR

- 5 membros, sendo um Presidente e os demais Vice-Presidentes

NOVO ESTATUTO

- 3 membros, sendo um Presidente e os demais Vice-Presidentes

MUDANÇAS

- Exclusão de competências ligadas a atividade do futebol como deliberações acerca da utilização de materiais alternativos e criação de comitês ou comissões com finalidades promocionais
- Alteração do número de membros



RECEITAS

ESTATUTO ANTERIOR

- Dentre outras: (i) recursos de patrocinadores; (ii) renda da cessão de direitos de transmissão, renda de competições esportivas; (iii) renda da venda ou transferência de títulos e associado Patrimonial; (iv) renda decorrente de competições esportivas; e (v) renda decorrente da venda de atletas

NOVO ESTATUTO

- Dentre outras: (i) distribuições de dividendos e demais proventos recebidos de empresas nas quais detenha participação; e (ii) as contrapartidas, inclusive royalties, por licenças, cessões, constituição de direito real e outras avenças.

MUDANÇAS

O Novo Estatuto apenas regula as alterações decorrentes do fechamento da operação de ingresso da investidora na SAF em que pese:

- Exclusão das receitas ligadas exclusivamente a atividade do futebol
- Inclusão das receitas decorrentes da participação detida na SAF bem como dos demais contratos firmados com a SAF, como por exemplo utilização do Couto Pereira, CT e marca.



DESPESAS

ESTATUTO ANTERIOR

- Dentre outras: (i) admissão e aquisição de material esportivo e de consumo; (ii) salários, luvas de atletas, diárias, gratificações e encargos sociais; (iii) locomoção e estadias; (iv) assistência médico-hospitalar de seus atletas e funcionários

NOVO ESTATUTO

- Dentre outras: (i) aquisição de material de consumo; (ii) a remuneração de funcionários, incluindo salários, gratificações, encargos sociais, assistência médico-hospitalar, locomoção e estadia.

MUDANÇAS

O Novo Estatuto apenas regula as alterações decorrentes do fechamento da operação de ingresso da investidora na SAF em que pese:

- Excluídas as despesas ligadas diretamente aos atletas e materiais esportivos



TORCIDAS ORGANIZADAS

ESTATUTO ANTERIOR

- Previsão expressa de que o clube possui autonomia para vedar o ingresso em estádio ou local em que tenha o mando de seus jogos, de pessoas trajadas ou portando apetrechos como agasalhos, dentre outros.
- Previsão expressa da forma de responsabilização por atos ilícitos praticados

NOVO ESTATUTO

- Previsão expressa de o clube fomentará a integração pacífica e harmônica com as torcidas organizadas que se enquadrem nas disposições legais vigentes e seus instrumentos normativos e que qualquer torcida organizada deverá ter dentre os seus objetivos apoiar o Clube na prática desportiva de qualquer natureza ou modalidade.

MUDANÇAS

O capítulo que tratava acerca das torcidas organizadas foi parcialmente alterado.

